



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**

PORTARIA Nº PTB.0132/2017, DE 21 DE DEZEMBRO DE 2017.

A DIRETORA GERAL DO CÂMPUS SÃO PAULO PIRITUBA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais, delegadas pela Portaria nº 3.903, de 04 de novembro de 2015 e, considerando a deliberação do Conselho de Câmpus em 19/12/2017, resolve:

APROVAR o Calendário dos cursos técnicos e superiores do Câmpus São Paulo Pirituba, para o ano de 2018, na forma do anexo.

CYNTHIA REGINA FISCHER
DIRETORA GERAL
DO CÂMPUS SÃO PAULO PIRITUBA
(Assinado no original)